



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

1. TRATA-SE DE PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM BASE EM ACORDO OU TRATADO - MERCOSUL TEMPORÁRIA;

2. A MIGRANTE LISBETT CASIQUE TENAZOA FOI NOTIFICADA EM 20/12/2019, A APRESENTAR, DENTRO DE 30 DIAS, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- DUAS FOTOS 3X4;
- DOCUMENTO DE VIAGEM;
- COMPROVANTE DE FILIAÇÃO;
- CERTIDÕES DE AÇÕES CRIMINAIS;

3. VISTO QUE A MIGRANTE LISBETT CASIQUE TENAZOA NÃO APRESENTOU A SUPRACITADA DOCUMENTAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA, INDEFIRO O PEDIDO, COM BASE NO ART. 3º DA PORTARIA INTERMINISTÉRIAL 03/2018;

4. PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;

5. FICA A REQUERENTE NOTIFICADA A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS CONFORME ART. 134 DO DECRETO 9199/17, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ITEM ANTERIOR.

MANAUS/AM, 19/02/2020.



ASSINATURA DO NOTIFICANTE
ADRIANA INES ABREU DE SA